DECRETO Nº. 15.393/22

Abre na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.449.075,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.965/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.449.075,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e setenta e cinco reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.10.03.04.122.0004.2605 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA

3.3.90.39.00 - F. 0946 - Fonte 200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 150.000,00

02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.30.00 - F. 0957 - Fonte 200 - Material de Consumo ..... R$ 200.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0958 - Fonte 200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 2.132.000,00

02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.39.00 - F. 0973 - Fonte 200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 964.275,00

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92.00 - F. 1116 - Fonte 200 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 2.800,00

Total ..... R$ 3.449.075,00

Art. 2º Nos termos do art. da Lei Federal nº 4.320/64, para fazer face às despesas de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 29 de novembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2022.12.21 15:24:52 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2022.12.06 09:37:59 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2022.12.01 16:57:13 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.
_____